



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 7.978, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.**

*Altera o inciso I, item 1.2., do segmento Representantes do Executivo, constante da Portaria n.º 7.268, de 29 de agosto de 2019, que nomeia membros para constituir o*  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO.**

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 249/2021, da lavra da Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social,

## **RESOLVE:**

I. Alterar o inciso I, item 1.2., do segmento Representantes do Executivo, constante da Portaria n.º 7.268, de 29 de agosto de 2019, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**, que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

### **REPRESENTANTES DO EXECUTIVO**

#### **1.2. Área de Saúde**

**Titular** : Juliana Costa Lima

**Suplente** : Bruna Sartori Pinheiro

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 1º de outubro de 2021.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**